



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 032/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA - ABA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, **RICARDO OLIVARE ALMUSSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.627.882-2/SSP/SP e do CPF nº. 306.078.108-74, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Olidair Ambrósio nº. 1.555, e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA - ABA**, inscrita no CNPJ n. 04.259.797/0001-05, com sede na Cidade e Comarca de Sertãozinho, na Rua Washington Luis, 2126, representada neste ato pelo seu presidente **OSVALDO INOCÊNCIO DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.373.336-X, e do CPF nº 981.543.388-15, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho na Rua Albert Bruce Sabin, 150, Residencial dos Ipês, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em 02 de janeiro de 2020, as partes celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente do chamamento público nº. 001/2019 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que teve por objeto a execução do Projeto "**MOVIMENTAR FAZ BEM**", pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em 01 de junho de 2020, foi celebrado o termo de aditamento nº. 01, modificando a cláusula quinta do termo, reduzindo o valor do repasse em 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao período de junho a dezembro de 2020, conforme adequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em 01 de outubro de 2020, foi celebrado o termo de aditamento nº.02, restabelecendo a partir de 01 de outubro de 2020, as atividades do termo de colaboração, que foram suspensas pelo Decreto Municipal nº. 7.669/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Em 28 de dezembro de 2020, foi celebrado o termo de aditamento nº. 03, atendendo ao pedido da organização, onde ficou prorrogada a vigência do termo de colaboração, por igual período, ou seja, a contar do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, com apresentação de um novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA: Nesta data, as partes de comum acordo e com base no processo nº. 2200/2021, resolvem celebrar o aditivo nº. 04, para readequar o Plano de Trabalho do Projeto, nos moldes do novo Plano apresentado e reprovado pela Municipalidade, que faz parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no TERMO DE COLABORAÇÃO original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
RICARDO OLIVARE ALMUSSA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA - ABA
OSVALDO INOCÊNCIO DIAS
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. Andréia C. Soares

